

PORTARIA Nº 02/2022

Dispõe sobre a instituição e composição das Comissões Técnicas Operacionais Nacionais do XXXIII Congresso Brasileiro de Agronomia – CBA 2023 – Pelotas/RS.

As Diretorias Executivas da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil (CONFAEAB) e da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (SARGS), no uso das atribuições estatutárias.

Considerando que em reunião da Comissão Organizadora Nacional do XXXIII CBA (CONCBA) foi aprovada a formação das Comissões Técnicas Operacionais Nacionais: TEMÁTICA E PROGRAMAÇÃO, FINANÇAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, TÉCNICO CIENTÍFICA, e LOGÍSTICA;

Considerando que os dirigentes da CONFAEAB e SARGS promoveram consultas e indicações para composição das Comissões Técnicas Operacionais Nacionais;

Considerando que as Comissões Técnicas Operacionais Nacionais constituem meio de apoio, devendo manter estreita comunicação e submeter decisões para aprovação pela Comissão Organizadora Nacional do XXXIII CBA (CONCBA);

Considerando que os presidentes da CONFAEAB e SARGS são participantes natos de todas as Comissões Técnicas Operacionais Nacionais;

RESOLVEM:

1. Instituir e nomear a Comissão Técnica Operacional Nacional TEMÁTICA E PROGRAMAÇÃO, com a seguinte composição e coordenação:
Marta Hamm Oliveira (Coordenadora), Francisco das Chagas da Silva Lira (Coordenador Adjunto), Ana Paula Guimarães de Farias, Andréa Brondani da Rocha, Clodomir Luiz Ascari, Daniel Roberto Galafassi, Florindo Dalberto, Ivo Mello, José Geraldo Eugênio de França, Maria Helena de Araújo, Moacir Cardoso Elias.
2. Instituir e nomear a Comissão Técnica Operacional Nacional FINANÇAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, com a seguinte composição e coordenação:
Talles Soares da Rosa (Coordenador), Arício Resende Silva (Coordenador Adjunto), André Barros Mattos, Cezar Henrique Ferreira, Cid Tacaoca Muraishi, Eugênio Passos Schröder, Gabriel Colle, Guilherme Hernandez Bilibio, Jair Almeida da Silva, João José Fernandes Cruz, Jônadan Hsuan Mim Ma, Marcos Roberto Marcon, Nestor Luiz Breda, Paulo Riggato.
3. Criar a Comissão Técnica Operacional Nacional IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, com a seguinte composição e coordenação:
Márcio Amaral Schneider (Coordenador), Gilberto Fugimoto de Andrade (Coordenador Adjunto), Denize Cristina Leite Frandoloso, Flávia Homrich Kuhn, Géri Eduardo Meneghello, José Azambuja, Newton Peter, Silmar Teichert Peske, Telison Rosa da Silva.
4. Criar a Comissão Técnica Operacional Nacional TÉCNICO CIENTÍFICA, com a seguinte composição e coordenação:
Juarez Morbini Lopes (Coordenador), Fernando César Bauer (Coordenador Adjunto), Almir Antônio Gnoatto, Ingrid Cristina Paviani, Dirceu Agostinetti, Fábio Oliveri de Nóbile, José Fernandes de Melo Filho, Francisco de Assis Bezerra Leite, José Geraldo Eugênio de França, Luiz Antônio Corrêa Lucchesi, Nathan Levien Vanier, Rafael Gomes Dionello, Roberto Pedrosa de Oliveira.
5. Criar a Comissão Técnica Operacional Nacional LOGÍSTICA, com a seguinte composição e coordenação:
Ariano Magalhães Júnior (Coordenador), Zuleica Maria Lisboa Perez (Coordenadora Adjunta), Douglas Abraham Hoffman, Francisco Antônio Arduin de Arruda, Igor Kohls, Janaína Villela Goveia, Júlio José Centeno da Silva, Leida Silva de Souza, Mariane D'Ávila Rosenthal.
6. A critério e consenso das diretorias da CONFAEAB e SARGS, novos membros poderão fazer parte das Comissões Técnicas Operacionais Nacionais.
7. Visando otimizar custos, as Comissões Técnicas reunir-se-ão, preferencialmente, de forma virtual.
8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação pelas Diretorias Executivas da Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil (CONFAEAB) e da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul (SARGS).

Brasília (DF), 28 de agosto de 2022.